



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2024

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 233/2024 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF- e Educação Especial, ETI Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada) código nº 2001, 4035, 3016, 6415 e 3005 respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 20/2021 e disposições em contrário.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2024 - Data: de 21
de março de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2024.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022